

## ATA n.º 5/2023

### Ata da Assembleia de Freguesia de Cristelo 27 de Outubro de 2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Outubro do ano de 2023, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Cristelo, no edifício na sede da Junta de Freguesia (Casa do Povo), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1.º - apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2023 e ao Plano Plurianual e investimentos;-----
- Ponto 2.º - Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Cristelo e Grupo Desportivo e Cultural de Cristelo;-----
- Ponto 3.º - Aprovação da ata em minuta;-----

Estiveram presentes os senhores: Presidente da Assembleia Jorge António Oliveira dos Santos, 1ª Secretária da Assembleia Carla Isabel Martins Fonseca, 2ª Secretária da Assembleia Maria Guimarães Pereira, vogal Nuno Pedro Santos Varzim Miranda, vogal Vânia Filipa Rodrigues das Eiras, vogal Abílio da Ponte Goncalves, vogal António Miranda Rodrigues e vogal Pedro Manuel Vieira Campos.-----

#### **Ponto nº 1.** -----

O Sr. Presidente da Mesa de Assembleia passou a palavra à Sra. Sandra Isabel Varzim Miranda Ferreira, Secretária da Junta de Freguesia que procedeu à apresentação detalhada constante no dossier entregue previamente a todos os membros da Assembleia. Pediu a palavra a Sra. Vânia Filipa Rodrigues das Eiras para questionar qual o valor final da Rua da Feiteira. Foi-lhe respondido que o valor atribuído pela Camara Municipal de Barcelos foi cerca de 158 mil euros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

#### **Ponto 2.** -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta tendo este passado a palavra ao tesoureiro de junta Sr. Gil Ferreira Herdeiro, tendo este apresentado o conteúdo da proposta. Pediu a palavra a vogal Vânia Filipa Rodrigues das Eiras para referir que o protocolo celebrado entre a junta e a diocese não é valido tendo em conta a clausula sete. E saber se a junta obteve autorização junto da diocese para poder celebrar este protocolo com o Grupo Desportivo. Foi-lhe respondido que a junta com o presente comodato com a diocese pode fazer protocolos de colaboração não pode é celebrar comodato com uma terceira entidade. Para o Grupo Desportivo obter financiamento (100 mil euros) garantidos por parte da Camara Municipal Barcelos o terreno tem de estar na posse da junta de freguesia. No entanto, e para não restarem dúvidas de que a Junta de Freguesia apenas está a trabalhar para que o Grupo Desportivo tenha condições físicas dignas para a prática de desporto. Assim, fica o

compromisso que se no final das obras feitas se o Grupo Desportivo entender reverter o processo e seja legalmente viável assim será. -----

Antes de colocar a votação o Sr. Presidente da assembleia apelou a todos os membros da assembleia ao consenso e que este assunto fosse votado por unanimidade, pois apesar das divergências de opinião este é um assunto em prol de um bem comum, ficando ao critério de cada um o apelo. O Sr. Presidente da Assembleia colocou este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com abstenção vogal Vânia Filipa Rodrigues das Eiras. A vogal Vânia Filipa Rodrigues das Eiras justificou o seu voto com o argumento que este protocolo viola o comodato celebrado entre as entidades e na qual a clausula sétima não permite dar o poder a outra autoridade sem autorização da diocese. -----

O Presidente da Mesa tomou a palavra para referir que apesar do apelo, a votação não correu da melhor forma e não correspondeu às suas pretensões em aprovar a proposta por unanimidade, neste caso apesar de todas as divergências todos os membros da assembleia deveriam ter uma postura proativa e responsável naquilo que é o bem de toda a comunidade e conseqüente evolução. -----

**Ponto 3.** -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs que a leitura da minuta fosse dispensada e de seguida foi assinada e aprovada por unanimidade de todos os membros da assembleia. -----

Por fim o Sr. Presidente da mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual foi extraída a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada. -----